LEI COMPLEMENTAR NO 03

De 04 de dezembro de 1.990

"Dispõe sobre o Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 664, de 28 de setembro de 1.989, com acréscimo de programas que específica para o período de 1991 a 1993".

DORIVALDO LORIA JÚNIOR, Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal em sua Trigésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 1990, aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Ficam incluidos, para o período de 1991 à 1993, ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 664, de 28 de setembro de 1989, os programas a seguir detalhados, que farão parte do Anexo integrante daquela Lei.

"A N E X O"

A - PRINCIPAIS ATIVIDADES DO GOVERNO

1 - .....

2 - Pagamentos:

d) Parcelamento de Débitos Previdenciários e demais devidos à União.

B - PROJETOS PRIORITÁRIOS:

1 - .....

2 - .....

3 - Construção de:

h) Centros Integrados de Educação e Lazer - CIEL;

i) Ginásios de Esportes;

j) Prédio para abrigar o Serviço de Manutenção dos Próprios Municipais;

l) Abrigos de Ônibus;

m) Galpão para o Material da Merenda Escolar;

n) Galpão para ampliar as Unidades

Escolares e Creches;

0) Casa do Idoso;

p) Centros de Recreação;

q) Anexo para abrigar sala de Vereadores e parte administrativa da Câmara Municipal;

r) Prédio próprio para abrigar a Secretaria de Saúde e a Lavanderia Central;

s) Abrigo para apreensão de animais;

t) Cantina para atender o Centro Administrativo.

22 -Reforma e Ampliação:

a) Escolas Estaduais;

b) Centro de Saúde;

c) Prédio da Delegacia de Polícia;

d) Prédios onde estão instalados a PRODEPG e CIPRATUR.

23 -Melhoramentos na Área do Lixão;

24 -Coleta de Lixo Séptico;

25 -Coleta de Lixo Reciclável;

26 -Recuperação das Vias e Logradouros Públicos;

27 -Emplacamento de Ruas.

C - **OBRAS E PROJETO DEPENDENTES DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO:**

1 - Construção de:

i) Unidades para:

- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros, inclusive com atendimento dos encargos do Convênio autorizado pela Lei nº 246, de 25 de março de 1976;
- Polícia Rodoviária.

n) Prédio para o Cartório Anexo Fiscal;

o) Prédio para o Cartório Eleitoral;

p) Prédio para o Juizado de Menores;
q) Shopping no Terminal Turístico e de Lazer;
r) Duplicação da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, entre a Curva do "S" e o Trevo do "Y" e suas marginais.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura' da Estância Balneária de Praia Grande, aos 04 de dezembro de 1.990,ano vigésimo quarto da emancipação.///

DORIVALDO LORIA JÚNIOR
PREFEITO

LAYDE RODRIGUES REIS DE LORIA
Secretária do Governo

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Administrativos, aos 05 de Dezembro de 1.990.///

LUCILDE COSTA DOMINGUES
Secretária de Negócios Administrativos

Processo-11363/90